

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Presidência: Vereador Paulo Arara. **Abertura:** 13h14min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (União Brasil), Lucas Unai Denúncia (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Olímpio Antunes (Progressistas) e João Alfredo (NOVO). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na data de 26 de fevereiro de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** o Presidente, inicialmente, consultou os Senhores Vereadores se concordariam com a inclusão das Mensagens n.º 13 e 14 na ordem do dia. Com a concordância de todos os Vereadores, o Presidente deu início a Ordem do dia: **PARECER N.º 82/2025**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável a Mensagem n.º 13/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Encaminha informações sobre impedimento técnico à Emenda Parlamentar n.º 67, de autoria do ex-vereador Petrônio Nego Rocha, que tem como objeto a destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.834.670/0001-52, para construção artística e serviços correlatos para a realização da Festa da Moagem”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **PARECER N.º 81/2025**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável a Mensagem n.º 14 /2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Encaminha informações sobre impedimento técnico que impossibilita a execução da Emenda Parlamentar n.º 52, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que tem como objeto a destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.834.670/0001-52, para construção artística e serviços correlatos para a realização da Festa da Moagem”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h29min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia / /

Ass.: Presidente: _____ . Vice-Presidente: _____

Membros: _____, _____.

[illegible]